



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.178

De 31 de janeiro de 2018

Autógrafo nº 024/18 - Projeto de Lei nº 023/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Revoga o inciso VII do Art. 4º, da Lei Municipal nº 9.046, de 17 de agosto de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 30 (trinta) de janeiro de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Revoga-se o inciso VII do art. 4º da Lei Municipal nº 9.046, de 17 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDÍNHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. ("EGEN/PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Quinta-Feira, 01/fevereiro/18 - Ano 113 – nº 027.

1757 07/02/2018 003343 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA